Encarceramento feminino em instituição prisional masculinamente mista em tempos de pandemia

Camila Belinaso de Oliveira
Universidade La Salle
Salo de Carvalho (Orientador)

Os dados oficiais do Departamento Penitenciário brasileiro (DEPEN) demonstram que as prisões brasileiras constituem a quarta maior população feminina carcerária do mundo, com aproximadamente 50 mil mulheres presas, com considerável déficit de vagas. Nesse contexto, com a decretação da Pandemia de Covid-19 advieram possibilidades de desercarceramento nos termos da Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, editada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Pela evidência do fenômeno do encarceramento em massa de mulheres no Brasil, o estudo procura analisar os efeitos concretos da Recomendação nº 62, em razão da pandemia do Covid-19, no encarceramento feminino em instituição masculinamente mista. A partir das criminologias feminista e crítica, no marco do abolicionismo prisional (referenciais teóricos), procura verificar o impacto da normativa no encarceramento de mulheres no noroeste do Rio Grande do Sul (RS), especificamente na Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí (PMI), uma das instituições prisionais que compõem a chamada 3ª Região Penitenciária do RS. A investigação realizada na PMI, através de pesquisa documental e de entrevistas semiestruturadas com as mulheres sob segregação carcerária nessa instituição objetiva, especificamente, (a) verificar as sobrecargas punitivas que sofrem as mulheres privadas de liberdade em instituição prisional masculinamente mista antes e durante a pandemia (b) identificar a efetividade das regras limitativas de manutenção e decretação de prisões previstas na Recomendação nº 62 do CNJ. A motivação da investigação é a de compreender se há, de fato, mudanças na situação prisional das mulheres durante a Pandemia de Covid-19, sendo a hipótese central do estudo a de que a falta de mudança nas condições do encarceramento, bem como nas decisões sobre as que estão encarceradas, servem ao aperfeiçoamento de políticas que naturalizam o silenciamento e a morte de corpos indesejáveis. De forma preliminar, seria possível sustentar que as principais mudanças na vida das 40 mulheres que estavam em situação de cárcere na PMI, quando da realização da pesquisa de campo, estão relacionadas a possibilidades de visitas e de fluxo de recebimento das sacolas de mantimentos. A aplicabilidade e eficácia da normativa no CNJ é praticamente nula no aprisionamento feminino da PMI. O presente estudo, portanto, pretende apresentar a realidade da sobrecarga punitiva vivida pelas mulheres na PMI antes e durante a Pandemia de Covid-19, bem como a (in)aplicabilidade da Recomendação do CNJ pelo poder judiciário do RS através dos métodos de pesquisa de revisão bibliográfica, documental e levantamento de campo.

Referências

CARVALHO, Salo de. A Atualidade da Criminologia Crítica: Pensamento Criminológico, Controle Social e Violência Institucional. Veritas. Porto Alegre, v. 63, n. 2, 2018.

CAMPOS, Carmen Hein de. (Org.) Criminologia e Feminismo. Porto Alegre: Sulina,1999.
CAMPOS, Carmen Hein de. Criminologia Feminista: teoria feminista e crítica às criminologias. Rio de Janeiro: Lumen Juris,
CHIES, Luiz Antônio Bogo. A Questão Penitenciária. Tempo social ¿ Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 25, n. 1, p.15-36, 2013.
CNJ. Conselho Nacional de Justiça. Recomendação 62º. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-ontent/uploads/2020/03/62Recomenda%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 04 de jul de 2020

DARKE, Sacha; KARAM, Maria. Prisões Latino Americanas (2016). Disponível em: https://ssrn.com/abstract=2810994. Acesso em: 20 dez. 2019.
DAVIS, Angela. Democracia da Abolicão. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.
DAVIS, Angela. Estarão As Prisões Obsoletas? São Paulo: Boitempo, 2018.
DAVIS, Angela. Mulheres, cultura e política. São Paulo: Boitempo, 2017.
DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.
DEPEN Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento nacional de informações penitenciárias, atualização junho de 2017. Organização Marcos Vinicius Moura, 2019
LARRAURI, Elena. Control informal: las penas de las mujeres. In: LARRAURI, Elena (Comp.) Mujeres, Derecho Penal y Criminologia. Madrid: Siglo Veintiuno, 1994.
LEMGRUBER, Julita. Cemitério dos vivos: Análise sociológica de uma prisão de mulheres. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
MONTENEGRO, Marília et all. Notas sobre pesquisa qualitativa em uma unidade de internação feminina: Experimentando contradições e desafios na investigação criminológico-critica. REDES, Canoas, v. 3, n. 1, mai., p. 203-222, 2015.
RIO GRANDE DO SUL (Estado). Nota Técnica 01/2020. ORIENTAÇÕES PARA A PREVENÇÃO DO CONTÁGIO POR CORONAVIRUS ¿ COVID-19. Disponível em: https://seapen.rs.gov.br/upload/arquivos/202003/16212923-leia-o-material-aqui.pdf Acesso em: 04 de jul de 2020